



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA**

DESPACHO Nº 350/2024/PROAGI (10.01.05.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 19 de dezembro de 2024.

Assunto: Autorização de Contratação Direta e Aprovação da contratação da atividade de custeio.

À SEIDI,

Conforme indicado no Despacho Nº 256/2024/SEIDI (Doc. 62):

- 1) estando os autos devidamente instruídos com os documentos relativos à contratação via Inexigibilidade de Licitação;
- 2) constam nos autos o Parecer da Procuradoria Federal da UNILA (Doc. 55), sendo que os apontamentos foram devidamente sanados, e;
- 3) Declaração Orçamentária e Aprovação da Despesa (Doc. 36);

AUTORIZO a Contratação Direta e **APROVO** a contratação da atividade de custeio.

Encaminhe-se à SEIDI para continuidade.

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 16:58)

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRO-REITOR(A)

PROAGI (10.01.05.20)

Matrícula: ###164#7

Processo Associado: 23422.015557/2024-65

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **350**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **e2ae2e8a88**